

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 39/2025 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 39/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條第一款e項及八月十一日第85/84/M號法令《澳門特別行政區公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das concessões de obras públicas e serviços públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

## Artigo 1.º

## 授權

## Delegação de poderes

授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區簽署以公證書形式訂立的澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給合同。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao contrato de Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau.

## 第二條

## Artigo 2.º

## 生效

## Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二五年八月四日

4 de Agosto de 2025.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## 第 40/2025 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 40/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第10/1999號法律《司法官通則》第九十一條第五款的規定，經諮詢法官和律師相關界別的意見，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 91.º, n.º 5, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), e ouvindo o respectivo sector de juizes e advogados, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、免除許輝年律師擔任的澳門特別行政區推薦法官的獨立委員會委員的職務。

1. É exonerado o advogado Philip Xavier do cargo de membro da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de Juiz da Região Administrativa Especial de Macau.

二、委任宋敏莉法官和司徒民義律師為澳門特別行政區推薦法官的獨立委員會委員。

二零二五年八月二十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

2. São nomeados a juíza Song Man Lei e o advogado António José Dias Azedo para o cargo de membro da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de Juiz da Região Administrativa Especial de Macau.

25 de Agosto de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

#### 第 165/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據一月十九日第3/98/M號法令第三條第三款的規定，作出本批示。

一、“絲路衛視控股有限公司”獲發准照，並根據附於本批示並作為其組成部分的准照所載的規定及條件，提供衛星電視廣播電信服務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年八月二十二日

行政長官 岑浩輝

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/98/M, de 19 de Janeiro, o Chefe do Executivo manda:

1. A «SILK ROAD SATELLITE TELEVISION HOLDING LTD.» fica licenciada para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite, nos termos e nas condições constantes da licença anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Agosto de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

#### 第 1/2025 號准照

(附於第165/2025號行政長官批示)

#### 衛星電視廣播電信服務

##### 1. 目的

1.1. 透過本憑證，澳門特別行政區行政長官賦予總辦事處設於澳門特別行政區，在商業及動產登記局登記編號為107745 (SO)，以下簡稱“持牌人”之“絲路衛視控股有限公司”，英文為“SILK ROAD SATELLITE TELEVISION HOLDING LTD.”，以三個不同節目提供衛星電視廣播電信服務的權利。為此，准予：

#### Licença n.º 1/2025

(Anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2025)

#### Serviço de Telecomunicações de Radiodifusão Televisiva por Satélite

##### 1. Objecto

1.1. O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) confere, pelo presente título, à sociedade «絲路衛視控股有限公司», em inglês «SILK ROAD SATELLITE TELEVISION HOLDING LTD.», com sede na RAEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 107745 (SO), adiante designada por «Titular», o direito de prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite, num total de 3 programas distintos, ficando, para o efeito, autorizada a: